

ATA Nº 4

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Técnico Superior (área funcional de auditoria)

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Luís Carlos Pereira da Silva, Maria Emília Monteiro de Albuquerque, e Sofia Capela Lavrador, por impedimento dos vogais efetivos, tendo por fundamento publicitar os resultados obtidos por aplicação do primeiro método de seleção – prova teórica de conhecimentos (PC), de carácter eliminatório, conforme disposto na Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual e promover a audiência dos candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

1 - Lista de classificação da prova de conhecimentos teóricos:

Nome	Classificação
Bruno Miguel Soares da Silva Nogueira	9,75 Valores
Gonçalo Filipe Bogalho Pinto Ferreira	10,40 Valores
Inês Alexandra Coelho dos Anjos	15,85 Valores
Mariana da Conceição do Amaral Loureiro Oliveira	9,75 Valores
Paulo Jorge Frias Chaves	7,90 Valores
Sandra Cristina Gonçalves Rocha Ferreira	14,55 Valores
Sandra Mónica Ferreira Carneiro Pereira	13,50 Valores

2 - O júri deliberou por unanimidade:

a) Excluir os candidatos a seguir identificados, por não terem comparecido à prova de conhecimentos, de carácter eliminatório, tendo em conta o teor do ponto 14.2 do aviso de abertura do procedimento concursal e o disposto na Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua redação atual:

Ana Margarida da Rocha Pinto; Ana Rita da Fonseca Martins; André Filipe da Costa Guimarães; Andreia Santos Costa; Carina Susete Conceição Pinto Monteiro; Carla Alexandra da Silva Morais Leite; Carla Isabel Monteiro Teixeira; Cláudio Duarte Morgado; Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro; Liliana Sofia Godinho Oliveira; Rui Miguel Santos Rodrigues; Rui Pedro Gonçalves Moita Saraiva da Rocha; Sandra Ramos de Araújo; Telmo de Jesus Barra de Almeida.

b) Excluir o candidato Paulo Jorge Frias Chaves, tendo em conta o teor do ponto 14.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores.

O Júri deliberou promover a audiência dos interessados, para cumprimento dos artigos 30º e 31º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, sendo concedido um prazo de 10 dias úteis para eventual pronúncia dos candidatos excluídos, tendo em conta os resultados obtidos na prova de conhecimentos.

3 - Nos termos do art. 51º da Portaria acima mencionada, os candidatos que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o exercício de direito de participação, encontrando-se disponível na página eletrónica do município em www.cm-castrodaire.pt

4 - O júri deliberou ainda, que os candidatos que obtenham classificação superior a 9,50 valores e os que obtenham provimento em sede de audiência dos interessados possam desde já ser convocados para a realização da entrevista profissional de seleção, que terá lugar no dia 31 de outubro de 2014, pelas 10 horas e 30 minutos, nas instalações da Fundação CEFA, sita na Rua do Brasil, 131, 3030-175, Coimbra.

5 - Foi ainda deliberado proceder à publicação desta ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página oficial do município de Castro Daire em www.cm-castrodaire.pt para poder ser consultada.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri



